

P O R T A R I A Nº 12

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 17, de nove de janeiro
de 1963, e colocar, novamente, à disposição da Presi-
dência do TRE o Servente, Pj-14, JONAS LINO DE OLIVEI-
RA, para exercer a função de motorista, isentando-o da
assinatura de ponto.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 15 de março
de 1965.

hery
DESOR, GERALDO BONFIM DE FREITAS
PRESIDENTE